



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

## **LEI Nº 2.415 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010**

*Do Vereador Mauro Sérgio de Amorim*

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA  
CIDADE – “RUA LÁZARA CUSTÓDIO DA  
SILVA”

**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA,  
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de  
Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

**Artigo 1º** - Fica denominada LÁZARA  
CUSTÓDIO DA SILVA, a Rua 01, localizada no Parque dos Antúrios,  
nesta cidade de Palmital-SP.

**Artigo 2º** - A placa indicativa terá os seguintes  
dizeres: “RUA LÁZARA CUSTÓDIO DA SILVA”.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a  
aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes  
do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,**

01 de dezembro de 2010

  
**Reinaldo Custódio da Silva**

**=PREFEITO MUNICIPAL=**

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 01 de dezembro de  
2010.

  
**Ubiramara de Fátima Senatore Ramos**

**-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-**